



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por meio da **Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social**, que proceda um estudo técnico de verificação de viabilidade para instalação de redutores de velocidade, juntamente com a devida sinalização, na Rua Luís de Camões, cruzamento com a Rua João Gama, bem como na Avenida Ouro Preto, cruzamento com a Rua José Bonifácio, Bairro Interlagos, próximo ao Complexo Esportivo.

JUSTIFICATIVA

Em primeiro lugar, é importante frisar-se que a presente solicitação é de iniciativa popular e o presente gabinete vem externar a demanda encaminhada pelos munícipes, uma vez que estão preocupados com o grande fluxo de carros e motos que passam em alta velocidade na referida avenida.

Além do mais, há grande circulação de pedestres, ciclistas e os moradores temem por acidentes no local, devido ao desrespeito com a velocidade e a falta de redutores.

Vale ressaltar, que frequentemente ocorre acidentes com vítimas no local, esse fato reforça ainda mais a urgência na instalação dos redutores de velocidades.

Sendo assim, com o intuito de garantir segurança e bem-estar de toda população, peço que esta medida seja atendida com a maior brevidade possível.





Plenário “Joaquim Calmon”, 28 de maio de 2024.

Vereador(a) Roninho Passos – PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003200340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 28/05/2024 12:13

Checksum: **5EEC70AB0BF3AADF92247CF3EEC056679F003CD1F1B6A92363AD71AB2EA028C2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003200340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.